



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

**PARECER Nº 64 /09 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Autoriza o Município de Porto Alegre a desafetar da destinação de uso comum do povo os equipamentos urbanos e os logradouros públicos de que trata, para fins de regularização do registro do loteamento Porto Seco.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, e a Emenda nº 01, de autoria da Vereadora Maria Celeste.

Em seu Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa não encontrou impedimento de ordem jurídica para a tramitação do Projeto.

Por sua vez, a Comissão de Constituição e Justiça opinou pela inexistência de óbice para a tramitação e a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, pela aprovação do Projeto.

É o suscinto relatório.

Passo a opinar.

A Proposição pretende desafetar do uso comum do povo logradouros públicos e equipamentos urbanos, como forma de enquadramento do Projeto às exigências do Registro de Imóveis da 6ª Zona.

Ademais, a desafetação, como se pretende, consiste em elemento indispensável e necessário para a expansão e instalação de novos empreendimentos no Porto Seco.

Por sua vez, a Emenda nº 01, de autoria da Vereadora Maria Celeste, pretende ajustar o Projeto a uma realidade já existente naquela área da cidade, sem, contudo, informar como foram colhidos os elementos necessários a determinar essa alteração.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0570/09

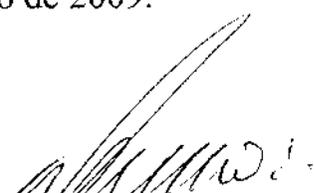
PLE N° 004/09

Fl. 02

PARECER N° 64 /09 – CUTHAB AO PROJETO E À EMENDA N° 01

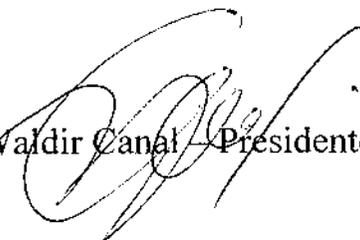
Nesta senda, opino pela **aprovação** do Projeto e pela **rejeição** da Emenda n° 01.

Sala Milton Santos, 5 de junho de 2009.



Vereador Nelcir Tessaro,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 09-06-09



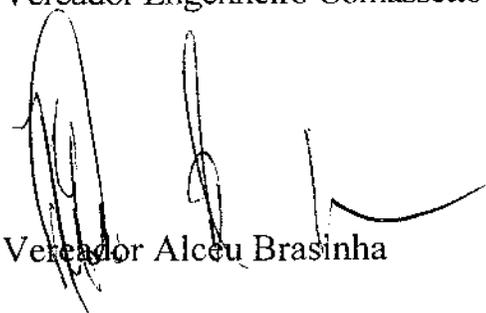
Vereador Waldir Canal – Presidente



Vereador João Pancinha

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Paulinho Ruben Berta



Vereador Alceu Brasinha